



PORTARIA Nº 058/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

**NOMEIA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL
PELA GESTÃO, CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PROPOSTA Nº
013038/2024.**

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor Silvério Felisberto Filho, portador do CPF nº 856.383.586-68, atuante na função de Oficial de Serviço, como o responsável pela gestão, celebração, execução e prestação de contas da proposta nº 013038/2024, apresentada na plataforma TRANSFEREGOV.BR.

Art.2º. A proposta referida no Art. 1º visa a construção de infraestrutura urbana para a adequação de espaços de interesse turístico, incluindo, mas não se limitando a, saneamento básico, sistemas de drenagem urbana, paisagismo, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclovias/ciclo faixas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 13 de agosto de 2024.

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 13 / 08 / 2024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 058/2024 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR COMO
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO,
CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO
DE CONTAS DA PROPOSTA Nº
013038/2024.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor Silvério Felisberto Filho, portador do CPF nº 856.383.586-68, atuante na função de Oficial de Serviço, como o responsável pela gestão, celebração, execução e prestação de contas da proposta nº 013038/2024, apresentada na plataforma TRANSFEREGOV.BR.

Art.2º. A proposta referida no Art. 1º visa a construção de infraestrutura urbana para a adequação de espaços de interesse turístico, incluindo, mas não se limitando a, saneamento básico, sistemas de drenagem urbana, paisagismo, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclovias/ciclo faixas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 13 de agosto de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:1739C183

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/08/2024. Edição 3832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>